

P O R T A R I A Nº 590/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/000744/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 10/04/2026 a 08/06/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal, **CLAUDILEI CORREA DE ALMEIDA**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 7817, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal